

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Coordenadoria de Administração de Pessoal

Despacho CAD/UFRB nº 747, de 24 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

| Servidores (as) | SIAPE | Vigência | Processo |
|---------------------------------|---------|---------------------|------------------------|
| NORMA SUELY EVANGELISTA BARRETO | 1648207 | 19/08/23 a 25/08/23 | 23007.00019078/2023-23 |

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador(a), em 24/08/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/207361>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe